

# A VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE EM SEUS MÚLTIPLOS CENÁRIOS CONTEMPORÂNEOS: REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL

## VIOLENCE AND CRIME IN ITS MULTIPLE CONTEMPORARY SCENARIOS: REGIONAL, NATIONAL AND INTERNATIONAL

*Marcel Pereira Pordeus<sup>1</sup>*  
*Marcelo Davi Santos<sup>2</sup>*  
*Pedro Rafael Lopes Fernandes<sup>3</sup>*

### RESUMO

Este artigo aborda a violência e criminalidade em seus múltiplos cenários contemporâneos, com abrangência no espaço regional, nacional e internacional. Para tanto, esta pesquisa se trata de um ensaio literário da pesquisa acadêmica de Barth (2019), tendo outros pesquisadores em políticas públicas e segurança pública como agentes partícipes na expansão de outros cenários acerca da temática auferida. Com efeito, de acordo com as assertivas de Fontgalland (2022), a multitemiose inerente à violência e criminalidade está presente no cotidiano dos cidadãos, o que remete a sentimentos de medo constante, insegurança e ansiedade. Ademais, como forma de permear o escopo dessas temáticas, a autora sugere um caráter multidisciplinar em análise, ligado a áreas afins, tais como a psicologia, biologia, sociologia, dentre outras. Consoante Bernasco e Elffers (2010 apud BARTH, 2019), as questões concernentes ao estudo da criminalidade tem caráter anacrônico, haja vista sua atemporalidade em relevância e discussão social. Quanto a metodologia, debruçamos na revisão bibliográfica acerca da criminalidade no Brasil, com enfoque espacial e especificidade para os dados auferidos no trabalho acadêmico Modelação dos padrões da criminalidade no Rio Grande do Sul, Brasil. O intuito foi averiguar as premissas demográficas e regionais que incorrem nas incidências de violência e criminalidade no Brasil. Após a pesquisa, constatou-se que as publicações sobre criminalidade no Brasil que envolvem análise espacial são bastante atuais, e perfazem a conjuntura da violência em seus variados cenários e tipos. Ademais, permear esse universo nos permite compreender o espaço social, as motivações e as consequências para as vítimas e mais vulneráveis.

**Palavras-chave:** Violência. Criminalidade. Regional. Nacional. Internacional.

---

<sup>1</sup> Mestre em Planejamento e Políticas Públicas pela Universidade Estadual do Ceará (UECE).

<sup>2</sup> Doutor em Economia Aplicada pelo Programa de Pós-graduação em Economia - CAEN/UFC.

<sup>3</sup> Mestre em Economia, com concentração em Teoria Econômica no Centro de Aperfeiçoamento de Economistas do Nordeste (CAEN).

## ABSTRACT

This paper approach violence and crime in its multiple contemporary scenarios, covering the regional, national, and international space. To this end, this research is a literary essay of the academic research of Barth (2019), having other researchers in public policies and public security as participating agents in the expansion of other scenarios about the theme. Indeed, according to the assertions of Fontgalland (2022), the multiseiosis inherent to violence and crime is present in the daily lives of citizens, which leads to feelings of constant fear, insecurity, and anxiety. Moreover, as a way to permeate the scope of these themes, the author suggests a multidisciplinary character in the analysis, linked to related areas, such as psychology, biology, sociology, among others. According to Bernasco and Elffers (2010 apud BARTH, 2019), the issues concerning the study of criminality have an anachronistic character, given its timelessness in relevance and social discussion. As for the methodology, we focused on the literature review about crime in Brazil, with a spatial focus and specificity for the data obtained in the academic work Modeling the patterns of crime in Rio Grande do Sul, Brazil. The aim was to investigate the demographic and regional assumptions that affect the incidences of violence and criminality in Brazil. After the research, it was found that the publications on crime in Brazil that involve spatial analysis are quite current and make up the conjuncture of violence in its various scenarios and types. Moreover, permeating this universe allows us to understand the social space, the motivations, and consequences for victims and the most vulnerable.

**Keywords:** Violence. Criminality. Regional. Regional. International.

## INTRODUÇÃO

As Novas Tecnologias da Informação e Comunicação (NTIC) são premissas essenciais quanto aos avanços em pesquisas ligadas à criminalidade. A compreensão dessa relevância engloba muitas áreas ligadas à segurança pública, a exemplo de crimes cibernéticos cometidos por hackers em golpes que lesam indivíduos usuários de instituições financeiras, e simples aplicativos de aparelhos móveis que instalam malwares que capturam dados pessoais. Nesse sentido, percebe-se uma rede ampla que crimes que utilizam as tecnologias para malefícios em todas as instâncias (FONTGALLAND, 2022).

Nesse sentido, percebe-se que o meio, seja este virtual ou físico, é um fator passível de influenciar a criminalidade, posto haver padrões correlacionados a

formas de volatilidade socioeconômica, como também a índices estatísticos que investigam a espacialidade da violência e criminalidade. Deste fato, de acordo com Barth (2019), tais dados influenciam diretamente a ambiência (contexto) do crime, e sua ligação intrínseca, haja vista não se dissociar de forma aleatória tais acontecimentos (BARTH, 2019).

Lee et al. (2009) analisam os aspectos decisivos do crime em Seoul, Coréia do Sul. O crime foi considerado como um agregado de cinco tipos principais de crime: agressão, estupro, furto, homicídio, roubos, aderidos do crime intelectual. As variáveis explicativas foram subdividas em variáveis socioeconômicas (imposto sobre a propriedade por agregado familiar, população estabelecida, população flutuante, proporção de jovens de 15 a 24 anos, proporção de graduados em universidade e número de policiais) e variáveis de planejamento urbano (proporção de área de desenvolvimento limitada, proporção de área residencial e proporção de área de alojamento). Os estudiosos depreendem que a delituosidade, isto é, o crime, é um fenômeno regionalizado, discernindo o efeito local e global de cada variável sobre a incidência de crime, e afirmam que características regionais afetam claramente a incidência de crimes.

## A VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE NO CONTEXTO BRASILEIRO

Uma parte importante deste tipo de trabalho é a escolha de como representar a criminalidade. Com frequência, os autores utilizam a variável homicídio para essa finalidade. Alguns autores, tais como Saraiva et al. (2017) e Moreira e Fochezatto (2017) utilizam de expedientes diferenciados para elencar e conceituar complexas formas de representação da criminalidade. Nesse viés, consideram-se os crimes em seus peculiares aspectos, a saber: homicídio, roubo e furto. Estes abrangem um ethos particular em caracterização e execução (BARTH, 2019).

A nível Brasil, é muito comum o estado utilizar de índices de criminalidade em cada região municipal, como forma de categorizar a relevância de políticas públicas específicas em segurança pública. Nesse âmbito, Oliveira (2008 apud BARTH, 2019) defende que esta realidade é, provavelmente, uma consequência

da maior disponibilidade de dados sobre crime desde as secretarias estaduais. No entanto, Nery et al. (2012 apud BARTH, 2019) atentam sobre a importância de utilizar dados mais desagregados possíveis para melhor caracterizar a heterogeneidade local e evitar conclusões precipitadas que não consideram a complexidade da causa. Nesse sentido, em suas pesquisas, utilizam o município como área-lócus de estudo, ao mensurar a criminalidade nos setores censitários, e menor unidade agregada de território no Brasil (BARTH, 2019).

Com efeito, ainda no viés de supracitadas assertivas, Sass et al. (2016 apud BARTH, 2019) estudaram a forma de identificação de coeficientes que enaltecem as taxas de homicídio dos municípios do Estado do Paraná, por meio de modelos globais e regionais do Geographically Weighted Regression (GWR). Para tanto, nos achados de Barth (2019), os fatores considerados no modelo foram percentagem de homens entre 15 e 24 anos na população, densidade demográfica, grau de urbanização, índice de Gini, taxa de analfabetismo, taxa de desemprego, taxa de pobreza e taxa de policiais por 100 mil habitantes, este último relacionado com o efeito de dissuasão e atuação do poder público. A taxa de pobreza, desemprego e o índice de Gini teriam a função de captar o efeito esperado pela teoria da desorganização social (BARTH, 2019).

Ainda no escopo de retrocitada autora, os resultados demonstram que o Estado do Paraná apresenta autocorrelação espacial para criminalidade., posto que as variantes grau de urbanização e taxa de pobreza, dentre as outras explicativas, apresentaram maior impacto nas taxas de homicídio. Por fim, concluem que o modelo local GWR apresenta melhores resultados em relação aos modelos globais, isso porque o impacto (influência) das variáveis explicativas, como por exemplo a taxa de pobreza, não é uniforme pelo território. Portanto, o modelo GWR fornece informações mais relevantes e detalhadas para a feitura de políticas públicas eficazes (BARTH, 2019). De acordo com a mesma autora, noutro cenário de pesquisa da criminalidade,

Gomes et al. exploraram os determinantes do crime nos municípios de Minas Gerais, para o ano de 2010, utilizando o modelo GWR. Os autores subdividiram a criminalidade em quatro variáveis de acordo com o tipo de crime: taxa de crimes violentos (homicídio, homicídio tentado, estupro, roubo e roubo à

mão armada), taxa de crimes violentos contra o patrimônio (roubo e roubo à mão armada), taxa de crimes violentos contra a pessoa (homicídio, homicídio tentado e estupro) e taxa de homicídios. Para observação dos estudos, as variáveis selecionadas para análise foram: a existência de estabelecimento penitenciário ou prisional, gasto per capita com infraestrutura, gasto per capita com segurança pública, gasto per capita com desenvolvimento econômico, habitantes por policial civil ou militar, população de 15 a 24 anos, população de 25 a 29 anos, renda per capita, taxa de frequência ao ensino médio, densidade demográfica e taxa de armas apreendidas (GOMES et al., 2017 apud BARTH, 2019, p. 12).

Os resultados desses achados demonstram a existência de transgressões de forma genérica, posto observar-se que em regiões que apresentam mais vulnerabilidade social e econômica, a incidência da criminalidade ser mais frequente e reincidente. Ademais, localidades em que a concentração populacional concentra uma faixa etária entre 15 e 25 anos, evidencia a tendência de aumentar a criminalidade, de modo geral. Nesse sentido, pode-se concluir que os índices apresentados pelo GWR são mais perspicazes em pesquisa, haja vista apresentar mensuração baseada em valores individuais, o que tende a fornecer subsídios relevantes para a elaboração de medidas e políticas mais eficazes ao combate da criminalidade (BARTH, 2019).

No próximo tópico, abordamos a violência e criminalidade no Estado do Ceará, ao que somamos com os achados em pesquisa de Barth (2019), em sua dissertação de mestrado: Modelação dos padrões da criminalidade no Rio Grande do Sul, Brasil.

## **A VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE NO CONTEXTO CEARENSE**

No âmbito da violência regionalizada, verifica-se a intensificação de seu crescimento, atingindo o Ceará, por exemplo, como um dos maiores índices de homicídios na faixa da adolescência. Nessa abordagem, é válido mencionar, em uma retrospectiva teórica, que a principal ou mesmo contemporânea pretensão da criminologia seria enxergar um nível basilar mínimo de segurança jurídica, depreendendo-a da possibilidade de se mensurar as consequências jurídicas de um

ato determinado. A partir dessa assertiva, é possível observar alguns deslindes, isto é, traçar a probabilidade da condição de anomia da sociedade. Em outras palavras, significa dizer que nessa análise se inclui a necessidade de se precisar nos mínimos detalhes os atos “proibidos” e os “permitidos” (MAÍLLO et al., 2019).

Em analogia, por dedução, o crime passou a ser fortemente envolvido do raciocínio teocêntrico, cuja doutrina defende que o mal esta antagonicamente contrário ao bem, assim como o crime está para a benevolência. Tomás y Valiente (1992), a concepção teocêntrica não só alastrou a ideia paradoxal do bem-estar para o mal e vice versa, mas de relacionar o crime, delitum, ao pecado.

Ora, nesse raciocínio, o humano estaria sujeito ao crime, não o contrário, como uma manifestação transcendental. Misse (2014) levanta a hipótese da sujeição criminal, que seria um processo em que haveria o espraiamento de determinado estigma ou expectativa negativa sobre indivíduos e grupos de pessoas, cujo potencial de vida estivesse propenso para o pecado, isto é, para o crime. Para o teórico, a discriminação não atua de forma burra, apontando para aqueles que sequer apresentam traços “pecaminosos”; leia-se, traços que identificam o indivíduo como potencial criminoso.

Características como tatuagem, cor da pele, brincos, piercings, altura, modo de andar, modo de se vestir, modo de falar, corte de cabelo, desing de sobrancelhas, desing do cabelo, origem social, localidade, a homogeneidade do grupo com no qual está contido. O operador psicossocial garante que os traços estigmatizados facilitam o encontro do “suspeito”. Foucault (1995) defende, nessa esteira, que o poder não é somente o que se materializa como algo obstaculizante ao indivíduo, mas, também, constitui aquilo que faz parte daquilo que define o indivíduo como sujeito. Daí a lógica: o indivíduo é, de forma inata, si mesmo. O sujeito é aquele que, a partir de características que indicam vias de poder, sujeitam o indivíduo, tornando-o sujeito.

Em termos geográficos, no Ceará, a sujeição do indivíduo aos aspectos da criminalidade envolve a categorização. Tal como aduz Paiva (2018), as gangues desde muito tempo irrompiam entreguerras por territórios. É quase de caráter material histórico, mero cenário que se repete. Da parte dos noticiários ou mesmo da segurança pública do Estado, a sujeição, em termos de análise subjetiva e psicossocial

dos “indivíduos” inseridos naquele contexto, imputavam a máxima de “acerto de contas entre envolvidos”, tornando-as comuns, assim como acontece com as brigas de gato nos telhados das casas.

Ocorre que a normalização, isto é, a introjeção na cognição social desses “envolvidos”, ao “acertar contas”, como quem está concluindo uma obrigação de fazer decorrente de uma ação de prestação de contas, sujeita atores protagonistas a serem selecionados para os papéis, ainda que inconscientemente. Veja-se. Determinado indivíduo homem, negro, jovem, periférico é tido como grande causador e responsável pela violência, leia-se, criminalidade. Nessa mesma verificação, esse também é o perfil que mais tem ascendido nas estatísticas de violência letal, conforme desenvolve Cerqueira et al. (2018).

Por assim dizer, se a estrutura condicionante de reconhecimento ocorre anteriormente ao próprio reconhecimento, como numa destinação, uma questão se resalta: há um modelo que determina o padrão social ou o padrão social de sujeição é que determina o modelo de organização social? O raciocínio é elasticizado por Butler (2015) ao defender que o reconhecimento é ato que só se dá em condições perfeitas. Em outras palavras, não há como reconhecer o que é desconhecido. Na lógica criminológica apontada, os aspectos presentes nos indivíduos suscitam o reconhecimento do “crime” na essência do indivíduo, como uma tinta que se impregna na pele do indivíduo e não a mera repetição de um comportamento delituoso.

Essa subalternização só se engrandece à medida que se interseccionam as análises. Butler (2015) tenta atravessar os modos de regulação dos afetos, a partir dos enquadramentos delituosos. A título de ilustração, a causa do gênero urge como um debate a ser alimentado. O episódio, por exemplo, da Chacina das Cajazeiras, cuja morte das oito mulheres não gerou o impacto que geraria em qualquer situação absurda veiculada pelos meios de comunicação, como ocorria, à época, os movimentos feministas latinoamericanos que gerou bastante movimentação. Maíllo et al. (2019) aduz que por mais que se exprimam diversas arestas categorizantes do liame delituoso, toda a essência da criminologia pragmática retorna à dita escola clássica, que defende a tese do respeito obrigatório e compulsório aos atos permitidos

e proibitivos, sob a ameaça de uma pena, que poderá ser imputada caso haja desrespeito a norma proibitiva ou haja a exacerbação de determinada conduta.

Goffmann (2014), não obstante, reforça a tendência categorizante das sociedades. Esse aparato não poderia se distanciar da criminologia, vez que é área que busca classificar e, efetivamente, categorizar os indícios que encaminham o indivíduo à prática criminosa. Ora, Charaudeau (2013) reforça o raciocínio ao estabelecer que uma informação pode produzir um efeito de banalização, de saturação, de amálgama, ou, ao contrário, de dramatização.

Dessa forma, a compreensão desse pensamento é importante, pois situa a criminologia no âmago da sua investigação. Se, em uma teoria, digamos pura, da criminologia, diz por objetivo a busca pelas razões de ser que induzem o indivíduo à prática delituosa, a construção discursiva e de sentido proposta por Goffmann e Charaudeau, por outro lado, reforçam na verdade diversos mecanismos que interagem entre si (mídia, redes sociais, linguagem verbal, linguagem não-verbal, politicagem, preconceitos etc.), gerando um “mar de situações”, cuja criminologia passa a ser um receptor-analista de amostragens.

Em outras palavras, significa dizer que buscar a fonte indutiva das práticas analisadas, de forma apartada, não gerará mero refluxo de pesquisa-ação. Em termos regionais de análise criminológica, nada muda. Conforme os dados apresentados pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (SSPDS-CE), os bairros com menores índices de desenvolvimento humano (IDH) são os polos concentradores de homicídios, por exemplo. Por outro lado, os bairros, cuja região fazem parte da Área Integrada de Segurança (AIS) concentram poucos ou nenhum homicídio.

Esse panorama estatístico, em conclusão ao disposto anteriormente, situa o raciocínio de seguinte maneira: existem dois aspectos constitutivos na abordagem criminológica, das razões de fato e das razões simbólicas. Significa dizer que existe uma criminologia de fato (cujos dados demonstram o deslinde da realidade na prática) e uma criminologia simbólica representada (cuja análise dos diversos mecanismos se reforçam, de modo que esta reforça àquela).

Tal premissa é possível perceber quando, num discurso comum, facilmente se percebe que o imagético social está direcionado para o fato de que nas

regiões de baixo IDH, na qual as taxas de homicídios são altas, é porque a população é pobre, preta, desinteressada pelo trabalho e pelos estudos, observando as “facilidades” que ensejam o mundo do crime. Contudo, esse aforismo só se sustenta, pois existe um conjunto de meios de comunicação de massa que, forçosamente, repetem o discurso, gerando consenso entre a população. É o que defende Rondelli (1998).

Dessa forma, há que se falar, especificamente ao observar o Estado do Ceará, uma criminologia midiático-simbólica, que contribui para a criminologia de fato. Os diversos programas policiais, com efeitos mirabolantes, estardalhaços de indignação, o horário propício durante o momento de almoço, as falas de impacto e as imagens animalizantes dos indivíduos, tanto mortos, quanto causadores dos crimes, geram essa sensação de “reforço da verdade”. Zaffaroni (2012) resvala a vontade de vingança que surge na transição imagético-subjetiva da ideia criada pela criminologia simbólica para a criminologia pragmática. Isso se dá num movimento simbiótico, como em um ciclo vicioso, cujo fim não sinaliza o encerramento, mas o reforço do início de novo ciclo.

Por exemplo. O programa policiaisco decide mostrar um homicídio, todos os instrumentos simbólicos então são utilizados: a linguagem politizada que reputa indignação e estardalhaço, as imagens em mosaico, para gerar certo “cuidado com o telespectador”, vez que este já está submetido diariamente a estas situações, não há que incomodá-lo novamente. Os discursos reiterados de ausência de segurança, de “bandagem à solta”, de “adolescentes no mundo do crime”, a própria cor da imagem, em sépia, gera a sensação de estar na zona periférica, sombria, pecaminosa. Ocorre é que essa situação enseja o raciocínio de que estas são as condições essenciais para ocorrência do crime, quando na verdade é um raciocínio distorcido.

Contudo, para além de mera repetição de um cenário a ser internalizado na cognição social, os próprios indivíduos sujeitados e estigmatizados, passam, em termos geracionais, a internalizar de que esta é a realidade que lhes foi destinada. Isso está devidamente evidenciado com as situações de preconceito, de batidas de policiais, de racismo e misoginia, todos atravessados pelo fator: pobre e periférico.

Daí então o ciclo se inicia, gerando o cenário retrocitado, sendo repetidas vezes retroalimentado.

Zaffaroni (2012, p. 307) reforça, de forma inteligente, que os programas de televisão:

[...] selecionam cuidadosamente os delitos estereotipados, mais ou menos carregados de perversidade ou violência gratuita; outros são minimizados ou apresentados de modo diferente, porque não servem para mostrar que qualquer estereotipado haverá de cometer atrocidade semelhante [...]

É facilmente perceptível a finalidade e a que se propõe essas mídias. Estes programas não somente direcionam a delituosidade aos indivíduos sujeitados, mas também difundem a narrativa punitivista da escola clássica de: errou, pagou pelo erro. Quando já existem diversas e variadas escolas e teorias criminológicas que facilmente demonstram que as nuances pormenorizadas são, de fato, determinantes para a inserção do indivíduo à prática delituosa.

Não somente isso, mas esses programas também sugerem o eterno estado de pânico, insolúvel e insolucionável pelos setores da segurança pública, senão pela aplicação da autotutela, da autoproteção, e em alguns casos da aplicação da justiça com as próprias mãos, que são reiteradas vezes justificadas pelo “excesso de impunidade”. Na esteira desse panorama, segue a sociedade distante da conclusão solucionadora do problema, pois há mercado para esta situação, mantendo-se o sentimento de aflição e de situação de “natureza selvagem”.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa discorreu a criminalidade em seus cenários multifacetados na sociedade, com demonstração de estatísticas da violência em variados espaços genéricos, mas também nacional e regionais. Para tanto, um dos exemplos foi a etnografia do Estado do Ceará, no qual apresenta um dos locais mais propensos à proliferação de crimes. Tanto os jovens adolescentes como os veteranos no universo da criminalidade encontram características de uma mazela social na qual se torna o escopo precípua para desenvolvimento de transgressões e apoio para quem se

beneficia economicamente dos mais vulneráveis, e a cidade de Fortaleza tem se apresentado como a metrópole principal para disputas acirradas de grupos que cometem e fomentam o crime e violência.

A periferia nesse cenário internacional, nacional e regional é o lócus que abriga e gesta, na maioria dos casos, aqueles que são os ínfimos usuários do universo da criminalidade. Com efeito, não se pode generalizar em tal assertiva, haja vista sabermos que os principais responsáveis pela verba e lavagem de dinheiro serem pessoas abastadas em muitos cenários, e de família com status social elevado, o que enleva o indivíduo para uma categoria de falso cidadão, que paga impostos e nunca burla o sistema.

Com efeito, sabemos que a violência é uma problemática que permeia todos os espaços sociais, haja vista ela não estar associada a condições sociais, econômicas e/ou educacionais (PORDEUS; SILVA, 2020). Nesse sentido, o que percebemos todos os dias são os crescentes casos de invasão a escolas do Ensino Infantil e Fundamental, no qual a insegurança e os índices de criminalidade de grupos extremistas são uma crescente em nossa sociedade.

Ademais, a escolha por esta temática se dá no âmbito social, profissional e pessoal; social devido a sua relevância e atenção quanto aos crescentes casos de violência e criminalidade exacerbada em todos os níveis no país, principalmente no Estado do Ceará, todos os dias. Nesse sentido, este tema apresenta um viés de denúncia social, posto que como cidadãos temos o dever cívico em não coadunar com práticas que atentem contra a vida e a dignidade da pessoa humana. No âmbito profissional, este estudo amplia as perspectivas em pesquisa na área de segurança pública, assim como as políticas públicas auferem índices que mensuram seu atual cenário social. No aspecto pessoal, a temática da violência e criminalidade em todas as conjunturas sociais apresentam aspectos relevantes quanto a forma como os governos lidam com essa problemática hodiernamente, Deste fato, a mobilidade de ações políticas nesse viés demonstra medidas ainda passivas, se comparado aos casos crescentes, principalmente nas principais megalópoles do país, em que além das questões já usuais de criminalidade e violência cotidiana, ainda lida com situações até então atípicas, como casos de invasões a escolas, caso este que ganha repercussão de forma negativa e fomenta ideias para outros grupos extremistas que se

identificam com uma ideologia fascista, que reprime, agride, ceifa vidas e deixa marcas profundas na vida dos familiares.

## REFERÊNCIAS

- BERNASCO, W.; ELFFERS, H. (2010). Statistical Analysis of Spatial Crime Data. In: Handbook of Quantitative Criminology, p. 699-724, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/978-0-387-77650-7>. Acesso em: 17 fev. 2023.
- BUTLER, J. Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto (A. M. Cunha, Trad.). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2015.
- BRASIL. IBGE. Panorama Rio Grande do Sul. 2019. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/panorama>. Acesso em: 15 jan. 2023.
- CERQUEIRA, D.; LIMA, R.; BUENO, S.; NEME, C.; FERREIRA, H.; COELHO, D.; MERIAN, F. Atlas da Violência, 2018. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio\\_institucional/180604\\_atlas\\_da\\_violencia\\_2018.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/180604_atlas_da_violencia_2018.pdf). Acesso em: 20 fev. 2023.
- CHARAUDEAU, P. Discurso das Mídias. São Paulo: Contexto, 2013.
- FOUCAULT, M. O Sujeito e o Poder. In: RABINOW, P; DREYFUS, H. (Orgs.). Michel Foucault: Uma Trajetória Filosófica para além do estruturalismo e da hermenêutica. Rio de Janeiro: Forense Universitária. 1995.
- GOFFMAN, E. Estigma - notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. [S. l.]: Sabotagem, 2004.
- GOMES, C. E.; EVANGELISTA, T. F.; LIMA, R. L.; PARRÉ, J. L. Determinantes do crime nos municípios de Minas Gerais e seus possíveis spillovers espaciais. Revista Economia Ensaios, v. 31, n. 2, p. 201-228. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.14393/ree-v31n2a2017-9>. Acesso em: 14 jan. 2023.
- LEE, S.; KANG, D.; KIM, M. Determinants of Crime Incidence in Korea: A Mixed GWR Approach. World Conference of the Spatial Econometrics Association, July, p. 8-10. Barcelona, Spain, 2009.
- MAÍLLO, A. S., PRADO, L. R. Criminologia. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.
- MISSE, M. Sujeição Criminal. In: R. LIMA, J.; RATTON, R. AZEVEDO (Orgs.). Crime, Polícia e Justiça no Brasil. p. 154-156. São Paulo: Contexto. 2014.
- MOREIRA, R. DO C.; FOCHEZATTO, A. (2017). Análise Espacial da Criminalidade no Estado da Bahia. RDE - Revista de Desenvolvimento Econômico, v. 3, n. 38, p. 52-80. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.21452/rde.v3i38.5033>. Acesso em: 17 fev. 2023.
- NERY, M. B.; PERES, M. F. T.; CARDIA, N.; VICENTIN, D.; ADORNO, S. Regimes espaciais: dinâmica dos homicídios dolosos na cidade de São Paulo entre 2000 e

2008. *Revista Panamericana de Salud Publica/Pan American Journal of Public Health*, v. 32, n. 6, p. 405-412. 2012.

OLIVEIRA, C. A. Análise espacial da criminalidade no Rio Grande do Sul. *Revista de Economia*, v. 3, p. 35-60, 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.5380/re.v34i3.13824>. Acesso em: 14 fev. 2023.

PAIVA, L. F. Dinâmicas da violência em tempos de facções criminosas no Ceará. 2018. Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência: Cada Vida Importa. Relatório Final. Fortaleza: Governo do Estado do Ceará; Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, UNICEF, Instituto OCA. Disponível em: <http://cadavidaimporta.com.br/wp-content/uploads/2018/05/Relato%CC%81rio-2017.2-CORRIGIDO.pdf>. Acesso em: 18 fev. 2023.

PORDEUS, M. P.; SILVA, C. M. V. Violência contra as mulheres na conjuntura do biopoder: situações cotidianas e controle do sexo. In: *Anais do XI Congresso Internacional da ABraSD: trabalhos completos, 2020, Porto Alegre - RS. Sociologia jurídica hoje: cidades inteligentes, crise sanitária e desigualdade social*. Porto Alegre-RS: Associação Brasileira de Pesquisadores em Sociologia do Direito, 2020. p. 2216-2221.

SARAIVA, M. V.; CONCEIÇÃO, O. C.; FRANÇA, M. T. A. Os determinantes da criminalidade nos municípios gaúchos: evidências de um modelo econométrico espacial. *Ensaio FEE*, v. 38, n. 3, p. 521-552. 2017.

SASS, K. S.; PORSSE, A. A.; SILVA, E. R. determinantes das taxas de crimes no paraná: uma abordagem espacial. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, v. 10, n. 1, p. 44-63. 2016.

TOMÁS y VALIENTE, F. *El derecho penal de la monarquía absoluta (siglos XVI, XVII y XVIII)*. 2. ed. Madrid: Tecnos, 1992.

ZAFFARONI, E. R. *Saberes Críticos - A Palavra dos Mortos*. São Paulo: Saraiva, 2012.